



Feira de Santana
A PRINCESA DO SERTÃO



3ª Conferência Nacional das Cidades
“Avançando na Gestão Democrática das Cidades”

RELATÓRIO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA

1. Estado: Bahia
2. Município: Feira de Santana
3. Nº de habitantes: 527.625hab
4. Informações da Conferência

4.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Feira de Santana foi convocada pelo Governo Municipal através do Decreto Municipal nº 7.313 de 25 de maio de 2007, publicado no Jornal Folha do Estado de 26 de maio de 2007 e republicado no Jornal Feira Noite e Dia de 08 a 14/06 e disponível no site da Prefeitura Municipal de Feira de Santana (www.feiradesantana.ba.gov.br). A Comissão Preparatória Municipal foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.325 de 21 de junho de 2007 publicado no Jornal Folha do Estado de 26 de junho de 2007 e também disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.

4.2 - Dados da pessoa responsável

Nome: Carlos Alberto Oliveira Brito

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento

Cargo/função que ocupa: Secretário Municipal de Planejamento

DDD-Telefone: (75) 3602-8351

Email: seplan@pmfs.ba.gov.br

5. Data da Conferência: 17 e 18/08/2007
6. Número de Integrantes da Comissão Preparatória: 25
7. O Regimento Interno foi aprovado pela Comissão Preparatória? (X) Sim () Não
8. O município já participou anteriormente da:
 - 8.1 (X) 1ª Conferência Municipal das Cidades
 - 8.2 (X) 2ª Conferência Municipal das Cidades



9. RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Total de participantes:	Delegados: 97	Observadores: 27
Participantes por segmentos	04 Poder Executivo Federal 07 Poder Executivo Estadual 48 Poder Executivo municipal 05 Poder Legislativo municipal 40 Movimentos sociais e populares 10 Entidades de Trabalhadores 01 Entidades Empresariais 02 Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa 07 Organizações não governamentais	
Critério de eleição dos delegados para a Conferência Estadual	Os critérios de escolha foram a votação dos indicados e/ou interessados por cada um dos segmentos.	
Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)	01 Poder Executivo Federal 01 Poder Executivo Estadual 04 Poder Executivo municipal 01 Poder Legislativo municipal 04 Movimentos sociais e populares 02 Entidades de Trabalhadores 01 Entidades Empresariais 01 Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa 01 Organizações não governamentais	



9.1. Relação nominal dos delegados e respectivos suplentes.

DELEGADOS	SUPLENTES
Poder Público: Federal: Salvador Celson Rodrigues dos Santos (CEF) Estadual: Genival Corrêa de Souza (UEFS) Municipal: Antonia Del Carmen Sanhuesa (SESAU) Antonio Teles Cordeiro (SEADM) Luiz Ivan dos Santos Silva (SEPLAN) Wanderlan da Cruz Santos (SESP) Poder Legislativo Municipal: Marialvo Barreto (Vereador)	Hildete Neves de Farias (INSS) Roque Angélico Araújo (EMBASA) Jeminiano Moreira Ribeiro (SESAU) Sandro Ricardo do Espírito Santo Lima (SEHAB) Expedito Fernando Santos Freire (SEDEC) Ana Elisabete dos Santos Vieira (SEPLAN) Antonio Joel Barbosa (Vereador)
Movimento Sociais e Populares: Ana Rita da Costa Oliveira (AMSAP) Maria da Paixão Mascarenhas Pedreira ACUP) Maria Santana de Araújo (ACAPFX) Solange Costa Guerra (UMPBA)	Eremita Gonçalves Pinheiro (ARMSQ) Valter de Jesus Almeida (ADECOM) José Carlos dos Passos Souza (ADESC) Roberto Carlos Carvalho de Santana (AMCFIV)
Entidades Sindicais: José Ferreira Venas Filho (SINDEEBFS) Eduardo Andrade Lima (SINDMET)	Izaque Pereira Santos Filho (SINAE) Daniel Gomes dos Santos (SINTIASTIAC)
Entidades Empresariais: Dimas Oliveira (CIFS)	
Entidades Profissionais de Pesquisa, acadêmicas e Conselhos profissionais: Luciane Silva de Andrade (CPR-UEFS)	Jairo Cedraz de Oliveira (APAFS)
Organizações não governamentais: João Rocha Sobrinho (Gota de Cidadania)	Vivaldo França (Mov. Água é Vida)

9.2 PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

TEMA 1 = A Política de Desenvolvimento Urbano e as Intervenções nas Cidades

As intervenções urbanas e a integração de políticas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar prioridade ao Plano Diretor e que fossem integradas e/ou articuladas as políticas de saneamento básico com o Plano Diretor. 2. Dar prioridade na criação do Conselho Municipal da Cidade.
As intervenções urbanas e o controle social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação, implementação e capacitação dos conselheiros e lideranças. <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Capacitação promovida em parceria entre universidade pública (comunidade acadêmica) e prefeitura. 2. Garantia, pelo Poder Público e sociedade mobilizada, de utilização de metodologias que viabilizem a participação inclusiva de agentes dos movimentos sociais nos fóruns e outros órgãos colegiados de controle social.
As intervenções urbanas e os recursos	<ol style="list-style-type: none"> 1- Saneamento básico aprovado como principal prioridade por beneficiar a maioria da população que vive sem esgotamento sanitário e com esgotos correndo a céu aberto . Existe estudos da Organização Mundial de Saúde –OMS – que a cada R\$1,00 investido em Saneamento Básico, o Governo poderá economizar até R\$4,00 nas três esferas com a cura e a reabilitação das doenças.

TEMA 2 = Capacidade e Forma de Gestão das Cidades

Capacidade Administrativa e de planejamento e estrutura institucional	<ol style="list-style-type: none"> 01-Garantia de participação popular em conselhos deliberativos sendo 60% para a representação da sociedade civil e 40% a representação do poder público. 02-Implementação e efetivação das PEHIS (Estado e Município).
Receitas municipais e ampliação de receitas próprias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regulamentação do imposto sobre grandes fortunas vinculando recursos a política de Desenvolvimento Urbano e Social (via emenda Constitucional). 2. Reforma Tributária e Fiscal progressiva.



9.3 Outras Propostas Aprovadas e Dirigidas ao

Nível Federal	<ol style="list-style-type: none">1. Habitação – 15% unidades construídas para pessoas com deficiência, obedecendo os critérios de financiamento compatíveis com a renda.2. Garantir a participação popular, com ampla divulgação nos meios de comunicação, para a LDO, LOA, PPA.3. Disponibilizar recursos para a publicidade dos eventos promovidos pelo Conselho da Cidade.4. Garantir uma política de desenvolvimento urbano, na perspectiva de construção do Sistema Nacional das Cidades.
Nível Estadual	<ol style="list-style-type: none">1. Habitação – 15% unidades construídas para pessoas com deficiência, obedecendo os critérios de financiamento compatíveis com a renda.2. Redução progressiva da tarifa de esgoto /água para população de baixa renda.3. Garantir a participação popular, com ampla divulgação nos meios de comunicação, para a LDO, LOA, PPA.4. Disponibilizar recursos para a publicidade dos eventos promovidos pelo Conselho da Cidade.5. Implementação de extensão da UEFS em bairros com mais de 10 mil habitantes.6. Implementação de escolas de ensino médio, técnico profissional com reserva de 20% das vagas para pessoas com deficiência, considerando a densidade populacional do bairro.7. Realização de palestras em escolas sobre participação popular e legislação feita pelos conselhos.8- Critérios de contemplação e convênios para entidades participantes dos conselhos e eventos políticos: seminários, fóruns, conferências, audiências públicas e divulgação destas entidades no diário oficial , rádio, tv, etc.
Nível Municipal	<p>01-O Executivo Municipal deverá garantir o envio da Minuta de lei que cria o COMFEIRA, para a Câmara de Vereadores, no prazo máximo de 60 dias.</p>



Nível Municipal	<p>02-O Executivo Municipal deve assegurar a nomeação, tornando público, dos Conselheiros eleitos durante a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Feira de Santana.</p> <p>03-Viabilizar junto à Mesa da Câmara de Vereadores, a utilização do espaço da Tribuna Livre para os Movimentos Populares, na data da apresentação do Projeto de Lei do COMFEIRA.</p> <p>04-Minuta do Projeto a ser apresentada ao Executivo Municipal.</p> <p>05-Mobilidade Urbana – Estação de Transbordo x Monumento do Caminhoneiro/Viadutos.</p> <p>5.1- Transporte Coletivo – muito tempo perdido com SIT no deslocamento de um bairro à outro, falta adaptação e acolhimento ao idoso e pessoas de quaisquer necessidades especiais.</p> <p>5.2- Pedestres – Existência de buracos e obstáculos nos passeios e calçadas, dificultando a mobilidade e acessibilidade.</p> <p>5.3 – Ciclovias – construir diminuindo a poluição e melhorando a qualidade de vida com o transporte mais ecológico.</p> <p>6- Falta de espaço de lazer e de creches:</p> <p>6.1 – Instalar creches e espaços de lazer nos bairros para a maioria da população que não pode comprar estes serviços no mercado, contribuindo para aumentar os gastos com acidentes domésticos e a violência urbana.</p> <p>7- Distribuição mais equânime dos recursos público do município de Feira de Santana.</p> <p>7.1- Falta controle social, transparência e fiscalização no uso dos recursos públicos.</p> <p>7.2- Priorizar as políticas públicas de interesse social em detrimento do pagamento das dívidas públicas municipal, estadual e federal.</p> <p>7.3- Incrementar o orçamento participativo, o IPTU progressivo, buscar investimento no Banco Mundial e outros organismos internacionais, Emendas Orçamentárias e Ações Cidadãs no sentido de tornar Feira de Santana uma cidade mais humanizada, mais solidária e mais saudável.</p> <p>8- Mapear os imóveis públicos (Federal, Estadual e Municipal), que se encontram desocupados.</p> <p>9- Habitação – 15% unidades construídas para pessoas com deficiência, obedecendo os critérios de financiamento compatíveis</p>
-----------------	---



Nível Municipal	<p>com a renda.</p> <p>10- Transporte – Adaptação do sistema de transporte coletivo em 20% ao ano (LEI 10098/200 dec 5296/2004) em conformidade com a Lei Federal e ABNT.</p> <p>11- Na contratação de serviços de saneamento básico (lixo) dar prioridade aos empreendimentos da economia popular e solidaria com condições técnicas.</p> <p>12- Implantação de loteamentos e pavimentação de rua só serão permitidos com os serviços de saneamento básico. Largura mínima de 12 metros. (lei 10257).</p> <p>13- Garantir a participação popular, com ampla divulgação nos meios de comunicação, para a LDO, LOA, PPA.</p> <p>14- Disponibilizar recursos para a publicidade dos eventos promovidos pelo Conselho da Cidade.</p> <p>15- Reformular o Conselho de Transportes para assegurar a participação popular e a inclusão do mesmo, como Câmara, no Conselho da Cidade.</p> <p>16- Criação, pela prefeitura do município, de fundo de gerenciamento dos recursos relacionados às intervenções urbanas.</p> <p>17- Garantir a elaboração do Plano Diretor Participativo.</p> <p>18- Garantir a elaboração e execução do Plano Diretor de Transportes e Plano de Saneamento Ambiental integrados ao Plano Diretor Participativo.</p> <p>19- Garantir a aplicação dos instrumentos previstos na Lei 10.257/2001.</p> <p>20- Garantir as resoluções do Conselho Nacional das Cidades.</p> <p>21- Viabilizar a formação de uma comissão com a Seplan e Fórum Popular para pensar as audiências, com reunião 8 dias após a conferência.</p> <p>22- Realizar seminário para discussão e aprofundamento sobre Núcleo Gestor.</p>
-----------------	---



Feira de Santana

A PRINCESA DO SERTÃO



Nível Municipal	<p>23- Garantir realização de cinco audiências, uma em cada região administrativa e uma em cada distrito, para composição de uma comissão.</p> <p>24- Garantir a realização de uma conferência (sensibilização) com pré conferências nos bairros e distritos.</p> <p>25- Garantir prazo de trinta dias para realização da eleição do Núcleo Gestor.</p> <p>26- Garantir a utilização dos meios de comunicação de massa e popular para as convocações da sociedade civil.</p> <p>27- Garantir o acesso dos movimentos populares com a disponibilidade de transporte para o local de realização das audiências, seminários e conferências.</p> <p>28- Sobre prazos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 23/08/2007 – Reunião com o poder público e a sociedade;b) Realizar pré-conferências e conferências, 45 dias a partir da reunião do dia 23/08/2007;c) Criação do Núcleo Gestor no dia 26/10/2007;d) 1ª Audiência Pública de Preparação do Plano Diretor – 30/10/2007. <p>29- Garantir a elaboração e execução do Plano Diretor de Transportes, Trânsito e Mobilidade Integrado ao Plano Diretor Participativo.</p> <p>30- Municipalizar o transporte público com criação de empresa pública.</p> <p>31- Integrar os temas: transportes, trânsito e mobilidade no Conselho da Cidade.</p> <p>32- Garantir a implementação da lei que assegura o transporte coletivo adaptado.</p> <p>33- Garantir o princípio da descentralização geográfica do transporte.</p> <p>34- Até a municipalização, viabilizar junto as empresas de transporte coletivo, a colocação das catracas na parte traseira do ônibus.</p> <p>35- Garantir que o município faça parceria com o Estado e União</p>
-----------------	---



Nível Municipal	<p>para requalificação do aeroporto para a condição de arrecadador.</p> <p>36- Construir passarelas na avenida de Contorno e em áreas de risco.</p> <p>37- Dotar de pavimentação asfáltica todos os corredores de tráfego da zona rural.</p> <p>38- Implantar a política de transporte público para a zona rural.</p> <p>39- Até a municipalização, garantir subsídios para barateamento da tarifa.</p> <p>40- Elaborar e executar Plano de Saneamento Ambiental integrado ao Plano Diretor Participativo.</p> <p>41- Assegurar a criação da Secretaria de Meio Ambiente.</p> <p>42- Assegurar a imediata retirada do projeto de reformulação do CONDEMA da Câmara de Vereadores, com convocação imediata de audiência pública para a sua discussão.</p> <p>43- Garantir a execução de rede pluvial e de esgotamento sanitário e pavimentação.</p> <p>44- Garantir 100% de esgotamento sanitário para todas as ruas, sendo proibida a pavimentação sem esta estrutura no prazo máximo de 10 anos, sendo o mínimo de 10% ao ano.</p> <p>45- Garantir a construção de sanitários e fossas sépticas na zona rural para pessoas de baixa renda.</p> <p>46- Garantir tarifa de esgoto proporcional a faixa de renda.</p> <p>47- Incluir educação ambiental como tema transversal nas atividades pedagógicas.</p> <p>48- Garantir o cumprimento do código de meio ambiente quanto as áreas de lagoas.</p> <p>49- Municipalizar a coleta de lixo com implantação da coleta seletiva.</p> <p>50- Garantir a revitalização de lagoas e nascentes.</p> <p>51- Construir Parques Comunitários, considerando as áreas de</p>
-----------------	--



Nível Municipal	<p>preservação ambiental.</p> <p>52- Destinar 40% da arrecadação do IPTU para saneamento básico.</p> <p>53- Garantir a elaboração do Plano Municipal de Habitação de interesse social integrado ao Plano Diretor Participativo.</p> <p>54- Garantir os critérios de participação popular na elaboração do Plano.</p> <p>55- Garantir Plano Diretor do desenvolvimento rural.</p> <p>56- Garantir a aplicação dos recursos do FGTS e outros mobilizados para habitação.</p> <p>57- Garantir a desburocratização com o acesso de Associações e Cooperativas ao Fundo de Habitação.</p> <p>58- Garantir no âmbito do município a construção de casas para famílias com renda de até 1 salário mínimo.</p> <p>59- Priorizar habitação de interesse social, sendo que no primeiro ano de implantação do Plano Diretor Participativo 10%, no segundo ano 15% e no terceiro ano 20% do orçamento.</p> <p>60- Construir creche e escola na zona rural e na zona urbana.</p> <p>61- Garantir valor de R\$200,00 para aluguel de casas para famílias desabrigadas por fenômenos naturais.</p> <p>62- Garantir as moradias definitivas das famílias desabrigadas do Feira X.</p> <p>63- Garantir o uso de imóveis públicos e sem função social para habitação de interesse social.</p> <p>64- Garantir parâmetros para uso e ocupação do solo, integrado ao Plano Diretor Participativo.</p> <p>65- Requalificação do CIS.</p> <p>66- Submeter à aprovação de loteamentos ou instalação obrigatória de saneamento.</p> <p>67- Disciplinar a construção de postos de gasolina próximos a</p>
-----------------	--



Nível Municipal	<p>moradias, lagoas, nascentes e outros.</p> <p>68- Implementar Programa de fiscalização, monitoramento e notificação de áreas de exploração imobiliária em áreas de preservação.</p> <p>69- Garantir metragem mínima de arruamento, com 12 metros de largura.</p> <p>70- Reintegrar as áreas cedidas em regime de comodato para fins de utilidades públicas e desviado das funções.</p> <p>71- Garantir espaço próprio para realização de festas de massa.</p> <p>72- Garantir construção de centro de referência, creche, albergues nos casarões abandonados.</p> <p>73- Construir creches públicas nas periferias.</p> <p>74- Garantir a não instalação de jogos eletrônicos próximos às escolas.</p> <p>75- Garantir o cumprimento da lei do silêncio.</p> <p>76- Garantir o cumprimento da lei que proíbe o uso de calçada para venda de veículos.</p> <p>77- Garantir a implantação da secretaria de ECOSOL, para geração de renda das família do programa bolsa família, à exemplo do prosperar e agricultura familiar.</p> <p>78- Suspender em caráter de urgência as intervenções urbanas que não foram submetidas a aprovação da comunidade.</p> <p>79- Suspender imediatamente o Projeto dos Viadutos, pois o mesmo fere a Lei 10.257/2001; não foi definido como prioridade.</p> <p>80- Garantir que a utilização dos recursos do PAC sejam alocados com critérios e transparência, respeitando as deliberações do CONCIDADES, quanto a política nacional de habitação e desenvolvimento urbano.</p> <p>81- Garantir a ampliação dos instrumentos do Estatuto da Cidade.</p> <p>82- Implementar um Cadastro Imobiliário eficiente no município e</p>
-----------------	--



Nível Municipal	<p>discuti-lo com o Conselho da Cidade a progressividade do imposto.</p> <p>83- Criação de uma taxa para imóveis que forem valorizados a partir de investimentos públicos na área, calculada sobre a diferença entre o valor real e o valor venal.</p> <p>84- Criação de Lei obrigando as concessionárias de serviços públicos (telefonia, energia e água) à explorar suas atividades através do subsolo municipal com o pagamento de uma taxa para investimento em lazer dos bairros periféricos.</p> <p>85- Elaboração imediata do Plano Diretor com a 1ª reunião no prazo de 30 dias após a realização da conferência da Cidade.</p> <p>86- Integração dos Conselhos entre si, com funcionamento em um único local.</p> <p>87- Garantia de apoio do poder público municipal as entidades para realização pré conferências até 2010, com plenárias, simpósios e seminários.</p> <p>88- Realização de palestras em escolas sobre participação popular e legislação feita pelos conselhos.</p> <p>89- Critérios de contemplação e convênios para entidades participantes dos conselhos e eventos políticos: seminários, fóruns, conferências, audiências públicas e divulgação destas entidades no diário oficial , rádio, tv, etc.</p> <p>90- Criação de um Diário Oficial do Município, para a comunidade, financiado pela prefeitura e com distribuição gratuita para entidades do movimento popular e com tradução para o braile para entidades de deficientes.</p> <p>91- Financiamento da Prefeitura para a realização de seminários de capacitação de gestão pública à comunidade.</p>
-----------------	---